

## “PROGRAMA DE CONTROLE DA GIARDIOSE EM CRECHES”

MAYRA FROZONI REBOLLA, ELIETE MARIA SILVA, REGINA MAURA BUENO FRANCO

O “Programa de Controle da Giardiose em Creches” foi elaborado com o intuito de atender uma necessidade social e contribuir para o desenvolvimento de boas práticas em saúde além de subsidiar políticas públicas em saúde e educação. A giardiose pode causar diarreia severa e aguda nas crianças menores de cinco anos; as infecções crônicas resultam em perda de peso e retardo do crescimento. Estudos demonstram a efetividade de programas de controle de infecções nas creches, fornecendo subsídios para investimentos públicos quer em infra-estrutura adequada quer na educação em saúde, mostrando-se importante e necessária a participação dos profissionais de saúde na disseminação de conhecimento sobre prevenção e controle de doenças transmissíveis, de forma a minimizar os riscos à saúde. Para construção do Programa, o primeiro passo consistiu, os artigos foram selecionados após leitura exploratória e seletiva; pela verificação de que possuíam fatores de risco com Odds Ratio  $>1$  e/ou análise multivariada. Foram encontrados 82 fatores de risco e dois fatores de proteção. Os fatores de risco foram distribuídos em nove grupos: origem da água consumida e contato com águas de recreação; área rural e atividades agrícolas; indicadores socioeconômicos; frequência à creche e faixa etária; contatos secundários (funcionários, mães ou familiares); contato com animais; estado nutricional; achados laboratoriais relacionados ao exame de fezes ou clínico; manuseio ou ingestão de alimentos. A seguir procedeu-se procura na literatura científica sobre as medidas de ação relacionadas aos fatores de risco encontrados. Pensando em todos estes aspectos, e visando à reconstrução de práticas de promoção, prevenção em saúde e controle da giardiose, as medidas foram distribuídas entre os principais atores deste cenário, em quatro frentes de ação: Família, Funcionários da creche, Coordenadores da creche e Políticas Públicas.

Apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): processo nº 118063/2008-1